

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Belº Administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 **2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede à Rua Antônio Olívio de Paiva, nº 153, CEP 49035080, Atalaia, Aracaju(SE), CNPJ 34.915.195/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, por sua representante Legal **Sheila Santos Resende**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.658.185-40, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o PREÇO acordado na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 024/2022, face a real necessidade, objetivando aumento dos itens ao serviço, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº19796/2023.

1.2 - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ **300.247,77 (trezentos mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)** que corresponde a um percentual de **17,05%**, passando o contrato de R\$ **1.761.175,39 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, para R\$ **2.061.423,16** (dois milhões, sessenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

1.3 – Objeto do contrato se resume na Serviço de apoio logístico com fornecimento de rebaixamento de lençol freático, locação de estacas pranchas, escoramento metálico, re-

troescavadeira, esgotamento, grupo gerador e caminhão guindauto, em todo estado de Sergipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 19796/2023;
- Planilha do Aditivo e documentos;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 555/2023;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos do RELATÓRIO TÉCNICO subscrito pelo fiscal do contrato, que embasou o Parecer Jurídico nº 555/2023, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1– Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 28 de novembro de 2023.

2T CONSTRUÇOES E

SERVICOS

LTDA:34915195000111

Assinado de forma digital por 2T

CONSTRUÇOES E SERVICOS

LTDA:34915195000111

Dados: 2023.11.29 07:57:01 -03'00'

"SHEILA SANTOS RESENDE"

CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"

PRESIDENTE – DESO

"MAX SAMPAIO KHUL"

SUPERINTENDENTE-SUSM

"CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA"

DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JA5P-ZM8T-6N8W-BDOV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 02/01/2024 15:25:28 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 02/01/2024 09:40:39 (Certificado Digital)
- MAX SAMPAIO KUHL - 02/01/2024 15:08:42 (Certificado Digital)
- 2T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 29/11/2023 07:57:01 (Certificado Digital)